

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 138, de 02/10/2023.**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 33059/2023, tomada na sessão de 26 de setembro de 2023,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica referendada “in totum” a **PORTARIA INTERNA DO CEAD N° 126/2023, de 31/08/2023** – que trata do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de representante docente no Conselho de Centro da UDESC/CEAD - CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigência em 26/09/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD  
(Assinatura ICP-Brasil)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Z4G9AI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 02/10/2023 às 15:44:05

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzMwNTIfMzMwODhfMjAyM18xWjRHOUFJMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033059/2023** e o código **1Z4G9AI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.